



*Prot. 298/14*

*Em 18/08/14*

*Unanimidade ( )*

*Aprovado ( )*

*Rejeitado ( )*

*Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_*

*Presidente*

**Despachado**

18/08/14

*Presidente*

### **Indicação nº 128/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que sejam tomadas providências em relação a caçamba estacionária que fica alojada atrás da “igrejinha” do cemitério e é utilizada para acomodar restos de caixões inutilizados, com o intuito de cobri-la por tampa móvel ou aloca-la em local de pouco acesso daqueles que visitam o referido cemitério.

#### **Justificativa:**

Quando um funeral utiliza uma tumulo familiar é frequente a necessidade de descartar restos de caixões antigos. A referida caçamba é utilizada para descarte desse material, que muitas vezes sensibiliza aqueles que por ali passam. É, portanto, bastante válido tomar medidas para evitar que este material fique plenamente visível para os visitantes, seja acomodando esta caçamba em local menos frequentado, seja adaptando uma tampa. No caso de ser adotada a última opção, sugiro que a tampa seja móvel e de fácil manuseio para permitir que a caçamba seja totalmente basculada, quando seu conteúdo for direcionado para o descarte final.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014

**Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
**Vereador**